



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP 714/2021

Hortolândia, 12 de outubro de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 14 OUT. 2021

Requerimento nº 495/2021

Presidente,

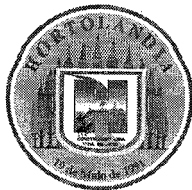
Em atenção ao Requerimento nº 495/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação conforme Memorando MI SMDETTI nº 192/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia, 29 de setembro de 2021.

MI SMDETTI: 192/2021

Para: SMAJ – Gabinete


Assunto: Resposta ao Memorando nº 1578/2021 – SMAJ (Requerimento nº 495)

Senhor secretário,

Em resposta ao Requerimento supra citado, informamos:

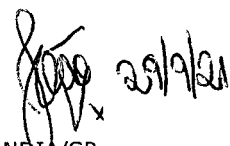
1. Serão concedidas concessões, permissões e autorizações de uso de áreas públicas por meio de chamamento público.
2. A permissão de uso será outorgada a título oneroso.
3. Será apurado o preço público, no qual deverá ser, no mínimo, de 0,1% (um décimo por cento), calculado sobre o valor venal proporcional à área efetivamente ocupada a título de permissão de uso, considerados os valores médios do metro quadrado dos imóveis circunvizinhos.
4. Será objeto de permissão de uso todas as áreas consideradas equipamentos públicos especiais, como: parques municipais, parques socioambientais e praças.

Atenciosamente,



João Perelra

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Trabalho, Turismo e Inovação

 29/9/21